



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
ESTADO DO TOCANTINS**

DECRETO nº 002, de 2 de Janeiro, de 2017

Exonera os Servidores Comissionados e em comissões e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionado da administração pública do Município de Peixe.

Art. 2º - Os Servidores concursados ocupantes de cargos em comissão retornarão aos seus cargos de origem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todos os atos contrários ao disposto neste Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES

Prefeito de Peixe